

*Homologa a Resolução nº 32 da CIR Cariri, que trata da implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo III da Policlínica Regional Manoel Carlos de Gouvêa, localizada no município do Iguatu.*

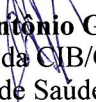
## **RESOLUÇÃO Nº 07/2022 – CIB/CE**

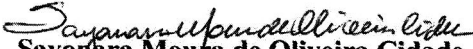
A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; ANEXO XIII - Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
  2. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
  3. A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo IV - Do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
  4. A Nota Técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
  5. A Resolução nº 75 da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o escalonamento estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023;
  6. A Resolução nº 76 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
  7. O MEMO nº 265/2021 da Coordenadoria de Área Descentralizada de Saúde de Iguatu (ADS Iguatu), que encaminha o Ofício nº 180/2021 da Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu para a Superintendência Regional do Cariri, com o Projeto Técnico Descritivo para habilitação do CER III da Policlínica Regional de Iguatu.
  8. O parecer técnico favorável da Superintendência Regional do Cariri, constante na folha 40, e da Coordenação da Atenção à Saúde – COASA/SESA, contidos no processo de nº 10900444/2021; **resolve;**
- Art.1º. Homologar a Resolução nº 32 da CIR Cariri, datada de 17 de novembro de 2021 que trata da implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo III da Policlínica Regional Manoel Carlos de Gouvêa, CNES nº 7420501, localizada no município do Iguatu, com abrangência da ADS Iguatu, no âmbito do SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS